



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR



Of. Pres. n. 258/06

Brasília, 09 de novembro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA
Ministro da Saúde
Esplanada dos Ministérios - Bloco G – Sala 508
CEP: 70.058-900 Brasília/DF



Assunto: **Solicitação de esclarecimentos referente à PFC 128/06**

Senhor Ministro,

Tramita nesta Comissão a PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 128/2006, de autoria do Deputado Luiz Bittencourt, que " *Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize ato de fiscalização e controle para verificar denúncias de irregularidades comerciais praticadas pela empresa SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A*".

O Deputado Luiz Antonio Fleury foi designado relator e apresentou Relatório Prévio pela implementação da PFC nos termos do Plano de Trabalho e Metodologia de Avaliação, aprovado, por unanimidade, na Reunião Ordinária Deliberativa realizada no 08/11/06, conforme cópia do processo em anexo.

Em face do exposto, e em cumprimento ao pedido do Relator, conforme o "Plano de Execução e Metodologia de Avaliação", constante no item V do Relatório Prévio acima mencionado, solicito a Vossa Excelência prestar esclarecimentos sobre as providências adotadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para:

- a) coibir a comercialização de luvas de látex sem a devida autorização;
- b) coibir a comercialização de luvas em desconformidade com as NBRs 13391 e 13392;
- c) coibir as entidades hospitalares de adquirirem luvas de látex que ponham em risco a saúde humana.

Atenciosamente,


Deputado IRIS SIMÕES
Presidente